



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. JOCENILDO RODRIGUES COSTA - 1º TEN QCO PM, brasileiro, lotado na Polícia Militar do Estado de Roraima, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante processo eleitoral entre os militares ativos, inativos e pensionistas, e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, como titular representante dos militares em atividade, de acordo com o art. 107, inciso II, c/c inciso IV, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.


JOCENILDO RODRIGUES COSTA - 1º TEN QCO PM

Representante dos militares estaduais em atividade

Titular


ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. HERBERTO DE FIGUEIREDO RAMOS SOBRINHO - ST QPCBM, brasileiro, lotado na Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante processo eleitoral entre os militares ativos, inativos e pensionistas, e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, como suplente representante dos militares em atividade, de acordo com o art. 107, inciso II, c/c inciso IV, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.

Herberto de F. Ramos Sobrinho
HERBERTO DE FIGUEIREDO RAMOS SOBRINHO - ST QPCBM
Representante dos militares estaduais em atividade
Suplente

Adriana Siqueira Mello Padilha
ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. PATRICK RAMOS DOS REIS - SD PM Ref., brasileiro, Policial Militar reformado, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante processo eleitoral entre os militares ativos, inativos e pensionistas, e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, como titular representante dos militares estaduais inativos e pensionistas, de acordo com o art. 107, inciso II, c/c inciso IV, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.

PATRICK RAMOS DOS REIS - SD PM Ref.

Representante dos militares estaduais inativos e pensionistas
Titular

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa a Sra. ROZINETE ROQUE DOS ANJOS MARQUES - 1º SGT PM da reserva remunerada, brasileira, Policial Militar da reserva, segurada do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitada mediante processo eleitoral entre os militares ativos, inativos e pensionistas, e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, como suplente representante dos militares estaduais inativos, de acordo com o art. 107, inciso II, c/c inciso IV, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.


ROZINETE ROQUE DOS ANJOS MARQUES - 1º SGT PM Res. Rem.
Representante dos militares estaduais inativos e pensionista
Suplente


ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. LINDBERG KENT SANTOS DE CASTRO - 2º TEN QCO PM, brasileiro, lotado na Polícia Militar do Estado de Roraima, Policial Militar da ativa, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante indicação e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, como titular representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, de acordo com o art. 107, inciso I, c/c inciso VI, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

LINDBERG KENT SANTOS DE CASTRO - 2º TEN QCO PM
Representante da Polícia Militar do Estado de Roraima
Titular

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. ABEL DO ESPIRITO SANTO DIAS - ST BM, brasileiro, lotado no Corpo de Bombeiro do Estado de Roraima, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante indicação e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, como Titular Representante indicado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, de acordo com o art. 107, inciso I, c/c inciso VI, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.

ABEL DO ESPÍRITO SANTO DIAS - ST BM
Representante do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima
Titular

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa a Sra. FLACI GUTIERRE DE PAULA - 1º SGT QEP BM, brasileira, lotada no Corpo de Bombeiro do Estado de Roraima, segurada do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitada mediante indicação e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, como Suplente Representante indicada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, de acordo com o art. 107, inciso I, c/c inciso VI, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.


FLACI GUTIERRE DE PAULA - 1º SGT QEP BM
Representante do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima
Suplente


ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - CAP QOM PM, brasileiro, lotado na Polícia Militar do Estado de Roraima, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante indicação e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, como Titular Representante indicado pelo titular do Órgão Gestor do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, de acordo com o art. 107, inciso III, c/c IV, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pág. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.


DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - CAP QOM PM
Representante do Órgão Gestor do SPSMRR
Titular


ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999; neste ato empossa o Sr. DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOC BM, brasileiro, lotado no Corpo de Bombeiro do Estado de Roraima, segurado do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, habilitado mediante indicação e nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, como suplente Representante indicado pelo titular do Órgão Gestor do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima - SPSMRR, de acordo com o art. 107, inciso III, c/c IV, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 305 de 18 de janeiro de 2022, nomeado por meio do Decreto nº 33.092-E, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Nº4265 de 18 de agosto de 2022, pag. 4, para assinar o presente Termo de Posse e formalizar sua investidura na função.

"Cumprir com exatidão, responsabilidade e ética os deveres e direitos inerentes como Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, assumindo as atribuições esculpidas no art. 108, e respectivos incisos e parágrafos da Lei Complementar Nº 305, de 18 de Janeiro de 2022".

Após lido e achado conforme, assinam as partes.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.


DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOC BM
Representante do Órgão Gestor do SPSMRR
Suplente


ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima